

Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 014/2018

DE 25 DE MAIO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições Legais, especialmente nos termos da alínea “a”, Inciso III, art. 24 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e com base no artigo 6º. da Lei nº. 1379/2017 de 20 de Dezembro de 2017, que dispõe sobre o orçamento anual do exercício de 2018;

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos administrativos desta Câmara Municipal, praticando os Atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento das despesas previstas para o Exercício de 2018, a importância de R\$ = 10.000,00 = (Dez mil reais), na seguinte dotação:

010001.0000000000.000 – Câmara Municipal
010001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades da Ação Legislativa
33.90.33.00000 – **Passagens e Despesas com Locomoção**..... R\$ = 10.000,00 =

Art. 2º. Para cobertura das dotações suplementadas no artigo anterior, serão utilizados recursos nos termos do art. 43, § 1º. Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, pela anulação parcial da seguinte dotação:

010001.0000000000.000 – Câmara Municipal
010001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades da Ação Legislativa
33.90.32.00000 – **Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita**..... R\$ = 10.000,00 =

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

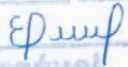
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito.


JUDACI GERALDO DALCUMENE BOLSONI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.


CÁSSIA MANTHAYA BATTISTI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 25 / 05 / 18

Responsável